COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF
DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL - DFC
DEPARTAMENTO COMERCIAL - FCO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS - FCAC

Termo de Permissão de Uso vigentes- 2018

TPU	Nº. Do Termo de Autorização	Número do Processo	Emissão	Periodo da cessão	Valor	Tipo de Campanha	Nome da Empresa ou Pessoa Fisica	OBSERVAÇÕES
TPU 012/2018	012/2018	097.000.007/2018	15/01/2018	03/02/2018 a 02/08/2018	36.630,00	**Adesivamento**	CASSIA WESILA VALENTE GOMES EIRELLI-ME	
TPU 026/2018	026/2018	097.000.339/2018	23/03/2018	02/04/2018 a 01/05/2018	5.796,00	**Painel Publicitário**	ACESSO ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS OOH LTDA	
TPU 028/2018	**028/2018**	**097.000.281/2018**	**09/03/2018**	**16/03/2018 a 14/04/2018**	**0,00**	**Adesivamento**	**MP LETREIROS E BRINDES EIRELI - ME**	**Espaço cedido pelo METRÔ-DF para Campanha da ONU**
TPU 031/2018	031/2018	097.000.567/2018	28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	13.210,00	**Painel Publciitário**	SABAH PUBLICIDADE LTDA ME	

METRO DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 012/2018

PROCESSO Nº 097.000.007/2018

Pelo presente instrumento, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, inscrita no CNPJ nº 38.070.074/0001-77, com sede nesta Capital na Avenida Jequitibá s/nº, Lote 155, Águas Claras – DF, por seus representantes abaixo assinados, doravante denominada PERMITENTE, permite o uso de áreas e equipamentos de sua propriedade para fins comerciais e publicitários à Empresa CASSIA WESILA VALENTE GOMES, nome fantasia WE.DO MÍDIA E PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ Nº. 26.480.818/0001-42, representada por Cássia Wésila Valente Gomes, CPF nº 007.544.591-36, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, sob Processo nº 097.000.167/2017, com vigência de 23/02/2017 a 23/02/2018, mediante as condições abaixo, além das estabelecidas no Regulamento para REALIZAÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS, PROMOCIONAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS NAS ÁREAS da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, com objetivo de divulgar a campanha publicitária do Laboratório SABIN.

A área a ser ocupada e respectiva remuneração, apresenta-se resumida abaixo:

Nº TREM	QUANT.	CÓDIGO DO ESPAÇO	LOCAL	PRAZO	VALOR (R$)
30	01	ENVELOPAMENTO EXTERNO	CARRO TIPO "A"	180 dias	60.000,00
30	01	CABECEIRA	CARRO TIPO "A"	180 dias	Bonificação
Desconto (33,40%) (Decisão Diretoria Colegiada nº 1104ª RO)					20.040,00
SUBTOTAL					**39.960,00**
Primeira parcela					6.660,00
Desconto de 50% na Segunda Parcela (Decisão Diretoria Colegiada nº 1075ª RO)					3.330,00
Terceira parcela					6.660,00
Quarta parcela					6.660,00
Quinta parcela					6.660,00
Sexta parcela					6.660,00
TOTAL					**36.630,00**

O presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de vigência de 03/02/2018 a 02/08/2018.

A PERMISSIONÁRIA deverá recolher o valor total de R$ 36.630,00 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas, nas agências

75 480 818/0001-42
CASSIA WESILA VALENTIS GOMES
WE DO MEDIA E PRODUÇÃO
BELA CORALINA 19 SUL APTO 1201
AGUAS CLARAS - CEP 71931-720
BRASILIA - DF

bancárias, por meio de boleto fornecido pelo METRÔ-DF, conforme condições estabelecidas na tabela abaixo:

VENCIMENTO	Valor da Parcela (R$)
19/03/2018	6.660,00
19/04/2018	3.330,00
19/05/2018	6.660,00
19/06/2018	6.660,00
19/07/2018	6.660,00
19/08/2018	6.660,00

A PERMISSIONÁRIA declara estar ciente que o Regulamento para Exploração de Espaços Físicos Destinados à Realização de Ações Publicitárias, Promocionais, Comerciais e de Serviços nas Áreas da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, Mediante Credenciamento é parte integrante deste Termo de Permissão de Uso e concorda com as condições estabelecidas no seu inteiro teor, firmando assim, 03 (três) vias da presente PERMISSÃO.

O presente Termo de Permissão de Uso é expedido a título precário, podendo ser revogado de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento.

A PERMISSIONÁRIA obriga-se a manter as certidões negativas, objeto do Credenciamento, devidamente atualizadas.

A PERMISSIONÁRIA se responsabiliza integralmente pela reparação dos danos de qualquer natureza causados ao METRÔ-DF e a terceiros, em decorrência do exercício das atividades previstas neste Termo, ficando sub-rogada no cumprimento de eventuais obrigações impostas ao METRÔ-DF, em razão de decisão judicial ou administrativa das autoridades competentes.

Brasília, 15 de janeiro de 2018.

PERMITENTE:

MARCELO DOURADO
Diretor Presidente

GILBERTO POMPILIO DE MELO FILHO
Diretor Financeiro e Comercial

PERMISSIONÁRIA: _____ 26.480.818/0001-42

CÁSSIA WÉSILA VALENTE GOMES
WE DO MÍDIA E PRODUÇÃO

TESTEMUNHA: _____

RUA COPAÍBA 10 SUL APTO 1203
ÁGUAS CLARAS - CEP 71931-720
BRASÍLIA - DF

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 026/2018

PROCESSO Nº 097.000.339/2018

Pelo presente instrumento, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, inscrita no CNPJ nº 38.070.074/0001-77, com sede nesta Capital na Avenida Jequitibá s/nº, Lote 155, Águas Claras – DF, por seus representantes abaixo assinados, doravante denominada PERMITENTE, permite o uso de áreas e equipamentos de sua propriedade para fins comerciais e publicitários à Empresa ACESSO ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS OOH LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 19.478.529/0001-43, representada por Paulo César Moura, CPF nº 011.834.458-73, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, sob Processo nº 097.000.312/2018, com vigência de 20/03/2018 a 20/03/2019, mediante as condições abaixo, além das estabelecidas no Regulamento para REALIZAÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS, PROMOCIONAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS NAS ÁREAS da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, com objetivo de divulgar a campanha publicitária do – **Projeto Uber – Comida Di Buteco.**

A área a ser ocupada e respectiva remuneração, apresenta-se resumida abaixo:

LOCAL	CÓDIGO DO ESPAÇO	MEDIDAS	PRAZO	VALOR (30 DIAS) (R$)	VALOR TOTAL (R$)
SAMAMBAIA	SAM 11	4,60 x 2,80	30 DIAS	3.220,00	3.220,00
SAMAMBAIA	SAM 16	4,60 x 2,80	30 DIAS	3.220,00	3.220,00
SUBTOTAL					**6.440,00**
Desconto 10,00% (Decisão Diretoria Colegiada nº 1104ª RO)					644,00
TOTAL					**5.796,00**

O presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO tem validade de 30 (trinta dias) dias, no período de vigência de 02/04/2018 a 01/05/2018.

A PERMISSIONÁRIA deverá recolher o valor total de R$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), a ser pago em 01 (uma) parcela, nas agências

Scanned by CamScanner

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

bancárias, por meio de boleto fornecido pelo METRÔ-DF, conforme condições estabelecidas na tabela abaixo:

VENCIMENTO	Valor da Parcela (R$)
16/05/2018	5.796,00

A PERMISSIONÁRIA declara estar ciente que o Regulamento para Exploração de Espaços Físicos Destinados à Realização de Ações Publicitárias, Promocionais, Comerciais e de Serviços nas Áreas da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, Mediante Credenciamento é parte integrante deste Termo de Permissão de Uso e concorda com as condições estabelecidas no seu inteiro teor, firmando assim, 03 (três) vias da presente PERMISSÃO.

O presente Termo de Permissão de Uso é expedido a título precário, podendo ser revogado de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento.

A PERMISSIONÁRIA obriga-se a manter as certidões negativas, objeto do Credenciamento, devidamente atualizadas.

A PERMISSIONÁRIA se responsabiliza integralmente pela reparação dos danos de qualquer natureza causados ao METRÔ-DF e a terceiros, em decorrência do exercício das atividades previstas neste Termo, ficando sub-rogada no cumprimento de eventuais obrigações impostas ao METRÔ-DF, em razão de decisão judicial ou administrativa das autoridades competentes.

Brasília, 23 de março de 2018.

PERMITENTE:

MARCELO DOURADO
Diretor Presidente

GILBERTO POMPILIO DE MELO FILHO
Diretor Financeiro e Comercial

PERMISSIONÁRIA: _____

19.478.529/0001-43
ACESSO ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS LTDA.
Rua Gassipós, nº 138
Vila Mariana - CEP: 04019-090
São Paulo - SP

TESTEMUNHA: _____

Scanned by CamScanner

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 028/2018

PROCESSO Nº 097.000.281/2018

Pelo presente instrumento, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, inscrita no CNPJ nº 38.070.074/0001-77, com sede nesta Capital na Avenida Jequitibá s/nº, Lote 155, Águas Claras – DF, por seus representantes abaixo assinados, doravante denominada PERMITENTE, permite o uso de áreas e equipamentos de sua propriedade para fins exclusivamente de veiculação de peças publicitárias da campanha "Estou com a Natureza" à Empresa MP LETREIROS E BRINDES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 03.975.626/0001-01, representada por Anizio Silva Ferreira CPF nº 184.884.981-87, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, sob Processo nº 097.000.273/2018, com vigência de 09/03/2018 a 09/03/2019, mediante as condições abaixo, além das estabelecidas no Regulamento para REALIZAÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS, PROMOCIONAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS NAS ÁREAS da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF.

A área a ser ocupada apresenta-se resumida abaixo:

Nº TREM	CÓDIGO DO ESPAÇO	QUANT.	LOCAL	PRAZO	VALOR (R$)
21	ENVELOPAMENTO EXTERNO	01	CARRO TIPO "B"	30 dias	0,00

O presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO tem validade de 30 (trinta) dias, no período de 16/03/2018 a 16/04/2018.

A PERMISSIONÁRIA declara estar ciente que o Regulamento para Exploração de Espaços Físicos Destinados à Realização de Ações Publicitárias, Promocionais, Comerciais e de Serviços nas Áreas da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, Mediante Credenciamento, é parte integrante deste Termo de Permissão de Uso e concorda com as condições estabelecidas no seu inteiro teor, firmando assim, 03 (três) vias da presente PERMISSÃO.

O presente Termo de Permissão de Uso é expedido a título precário, podendo ser revogado de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento.

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

A PERMISSIONÁRIA obriga-se a manter as certidões negativas, objeto do Credenciamento, devidamente atualizadas.

A PERMISSIONÁRIA se responsabiliza integralmente pela reparação dos danos de qualquer natureza causados ao METRÔ-DF e a terceiros, em decorrência do exercício das atividades previstas neste Termo, ficando sub-rogada no cumprimento de eventuais obrigações impostas ao METRÔ-DF, em razão de decisão judicial ou administrativa das autoridades competentes.

Brasília, 09 de março de 2018.

PERMITENTE:

MARCELO DOURADO
Diretor Presidente

GILBERTO POMPILHO DE MELO FILHO
Diretor Financeiro e Comercial

PERMISSIONÁRIA

TESTEMUNHA:

INSCRIÇÃO NO CNPJ
03.975.626/0001-01
MP Letreiros e Brindes Eireli-ME
CSG 05 Lote 16 Galpão 03
Taguatinga - CEP: 71.920-540
Brasília-DF

METRO DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 031/2018

PROCESSO Nº 097.000.567/2017

Pelo presente instrumento, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, inscrita no CNPJ nº 038.070.074/0001-77, com sede nesta Capital na Avenida Jequitibá s/nº, Lote 155, Águas Claras – DF, por seus representantes abaixo assinados, doravante denominada PERMITENTE, permite o uso de áreas e equipamentos de sua propriedade para fins comerciais e publicitários à Empresa SABAH PUBLICIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº. 17.430.114/0001-74, representada por Andréia da Azevedo, CPF nº 830.502.561-68, Adriano da Silva Azevedo, CPF: 025.287.401-31, endereço SCN Quadra 01 Bloco E N°50 Sala 1501, Edifício Central Park, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.711-903, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, credenciada sob nº do Processo 097.000.427/2016, com vigência de 09/05/2017 a 09/05/2018, mediante as condições abaixo, além das estabelecidas no Regulamento para REALIZAÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS, PROMOCIONAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS NAS ÁREAS da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, referente à Campanha Publicitária da TOP 10 EMPRESARIAL.

A área a ser ocupada e o custo referente ao espaço apresenta-se resumido abaixo:

ESPAÇOS SOLICITADOS				
ESTAÇÃO	ENDEREÇO	MEDIDAS	VALOR MENSAL	VALOR 30 DIAS
Galeria	GAL 01	10,00 X 2,00	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
Desconto 17,44% (Decisão Diretoria Colegiada nº 1104ª RO)				(R$ 2.790,00)
TOTAL				**R$ 13.210,00**

O presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO tem validade de 30 dias, no período de 28/03/2018 a 26/04/2018.

A PERMISSIONÁRIA se compromete a fornecer 44 (quarenta e quatro) convites/ingressos da palestra do dia 19/04/2018 no valor correspondente a R$

Scanned by CamScanner

METRO DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

13.210,00 (treze mil, duzentos e dez reais), conforme Decisão da Diretoria Colegiada nº 1147ª R.O e Memorando Nº 028/2018 – ARHD que aprovaram esta permuta.

A PERMISSIONÁRIA declara estar ciente que o Regulamento para Exploração de Espaços Físicos Destinados à Realização de Ações Publicitárias, Promocionais, Comerciais e de Serviços nas Áreas da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, Mediante Credenciamento é parte integrante deste Termo de Permissão de Uso e concorda com as condições estabelecidas no seu inteiro teor, firmando assim, 03 (três) vias da presente PERMISSÃO.

O presente Termo de Permissão de Uso é expedido a título precário, podendo ser revogado de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento.

A PERMISSIONÁRIA obriga-se a manter as certidões negativas, objeto do Credenciamento, devidamente atualizadas.

A PERMISSIONÁRIA se responsabiliza integralmente pela reparação dos danos de qualquer natureza causados ao METRÔ-DF e a terceiros em decorrência do exercício das atividades previstas neste Termo, ficando sub-rogada no cumprimento de eventuais obrigações impostas ao METRÔ-DF em razão de decisão judicial ou administrativa das autoridades competentes.

Brasília, 28 de março de 2018.

PERMITENTE:

MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente

LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE
Diretor Financeiro e Comercial - Substituto

PERMISSIONÁRIA

Inscrição no CNPJ
17.430.114/0001-74
SABAH PUBLICIDADE LTDA - ME
SCN Quadra 1 Bl. E 1501 Ed. Central Park
CEP.: 70.711-903 Asa Norte
Brasília-DF

TESTEMUNHA:

Scanned by CamScanner